



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 04 de maio de 2022.

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz e os Conselheiros(as) Titulares Alcântara Ramos de Assis Cesar, Alessandro Jefferson Sato, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Alzir Felipe Buffara Antunes, Andréia Isaac, Gabriel Chemin Rosenmann, Guaracira Flôres da Silva, Jaime Wojciechowski, João Frederico Rickli, Katherinne Maria Sperscoski, Lourival de Moraes Fidelis, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Wagner da Fonseca, Mariane de Siqueira, Mario de Paula Soares Filho, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Ney Pereira Mattoso Filho, Nivaldo Eduardo Rizzi, Patricia do Rocio Dalzoto, Pedro Henrique Nogueira Giordano, Regiane Regina Ribeiro, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Rodrigo Oliveira Soares, Sergio Said Staut Júnior, Thales Ricardo Cipriani, Valter Antonio Maier, Vanessa Merlo Kava e Vinicius Miranda de Moraes. Participaram os Conselheiros Suplentes Cassia Alessandra Domiciano, Marcelo de Meira Santos Lima e Soraia Reda Gilber. Justificaram suas ausências as Conselheiras Aline Ferrari Fabri e Elisiani Vitória Tiepolo. Participaram também a Chefe do Gabinete do Reitor, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, o assessor técnico do Gabinete da Reitoria, Professor André Luiz Felix Rodacki, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), Professora Maria Josele Bucco Coelho, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), Professor Fernando Marinho Mezzadri, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, a Chefe Administrativa do Gabinete da PROGEPE, Senhora Lânia Virgínia Busnello Vaz, o Pró-Reitor de Administração (PRA), Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, o Diretor do Campus Avançado em Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, o Diretor de Desenvolvimento e Integração (INTEGRA), Professor Renato Bochicchio, a Coordenadora de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Professora Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, a Coordenadora do Programa ConVida, Professora Lis Andréa Pereira Soboll, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Superintendente de Parcerias e Inovação (SPIn), Professor Helton José Alves, o Diretor da Agência Internacional da SPIn, Senhor Pedro Henrique Gonzalez de Cademartori, o Superintendente de Infraestrutura, Professor Sérgio Michelotto Braga, a chefe da Biblioteca do Setor Palotina, bibliotecária Aparecida Pereira dos Santos, e o Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Senhor Valmir Antunes Pereira. A sessão contou ainda com a presença das Conselheiras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE,) Elis Regina Ribas e Melissa Vicentini. Havendo quórum, a Presidência deu

início à sessão. A ata da sessão extraordinária de 30 de março de 2022 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Na sequência a Conselheira Mariane de Siqueira pediu regime de urgência do item 04. Aprovado. Sem informes, passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 025370/2022-03 - Proposta orçamentária da UFPR para o ano de 2022. Interessada: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN). Relator: Cons^o Marcos Wagner da Fonseca.** O relator leu seu parecer favorável. O Pró-reitor da PROPLAN, Professor Fernando Marinho Mezzadri, registrou sua preocupação com a alta da inflação, aumentos de combustíveis, de água e de luz. Frisou que o orçamento está no limite, mas não houve corte de bolsas e nem de terceirizados. O Conselheiro Marcos Alexandre do Santos Ferraz elogiou a priorização de bolsas e de terceirizados. Indagou se a redução do orçamento impactará nos Setores. O Pró-reitor da PROPLAN, Professor Fernando Marinho Mezzadri, informou que não houve diminuição de orçamento para os Setores. O Conselheiro Valter Antonio Maier questionou o valor da refeição do restaurante universitário para os servidores da UFPR e sugeriu alterar o indexador dos contratos da UFPR de IGPM para o IPCA. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidência agradeceu ao relator, à PROPLAN e ao COPLAD. Lembrou que a UFPR foi a primeira Universidade a retornar de forma presencial e isso impactou nos custos dos restaurantes universitários, dos transportes e das bolsas. Lembrou sobre a inflação, que a UFPR não cortou ou diminui bolsas assistenciais e que manteve os postos de terceirizados. O Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebellato destacou que a curricularização da extensão na graduação acarretará aumento de custos. A presidência concordou e recordou que mesmo com a redução do orçamento, houve destinação de 900 mil reais para projetos e programas de extensão. **02) Processo: 075817/2018-09 - Alteração do organograma do Regimento do Sistema de Bibliotecas da UFPR (SiBi/UFPR). Interessado: Sistema de Bibliotecas da UFPR (SiBi/UFPR). Relator: Cons^o Dieval Guizelini.** O Conselheiro Mário de Paula Soares leu o parecer favorável, pois o relator estava em aula. Em votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 022631/2022-25 - Proposta alteração do artigo 6º parágrafo 1º e do artigo 7º parágrafo 3º da Res. 14/20-COPLAD que instituiu o programa de incubação de empresas na UFPR. Interessada: Superintendência de Parcerias e Inovação (SPIn)/UFPR. Relator: Cons^o Amadeu Bona filho.** Item 3 SPIN. O Conselheiro Nivaldo Eduardo Rizzi leu seu parecer favorável. O Conselheiro Valter Antonio Maier sugeriu trocar o índice IGPM por IPCA. O Superintendente da SPIn, Professor Helton José Alves, lembrou que a proposta não contemplava a sugestão e a troca de índice demanda estudo prévio. A presidência sugeriu que o Conselheiro Valter Antonio Maier se reúna com a SPIn para tratar do tema. O Conselheiro Valter Antonio Maier manifestou concordância. O Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca lembrou que os índices variam conforme seus componentes e a longo prazo são similares. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo: 060792/2021-36 - Proposta de regulamentação do Programa de Gestão no âmbito da UFPR, na modalidade de teletrabalho. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Relatora: Cons^a Mariane de Siqueira.** A relatora leu seu parecer favorável. Lembrou que houve ampla discussão com a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná (SINDITEST), Comissão Interna de Supervisão (CIS) e a bancada dos Técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da UFPR. A presidência destacou que a modalidade de trabalho já ocorre em outros órgãos da administração pública federal. A seguir, passou-se à apreciação por destaques na minuta da Resolução. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz pediu esclarecimentos nos artigos 10 e 12. O Pró-reitor da PROGEPE, Sr. Douglas Ortiz Hamermuller, esclareceu que o mínimo de 40% presencial para servidores com função gratificada ou cargo de direção será avaliado no período de seis meses de experiência. Em relação ao artigo 12 e ao limite de 40% do total de servidores da UFPR que poderão fazer teletrabalho em regime integral, é o quantitativo que pode ser avaliado, no momento, pelo relatório que será encaminhado pela UFPR, podendo ser aumentado futuramente. O Conselheiro Marcos Alexandre do Santos Ferraz foi contemplado. Não havendo mais destaques, colocada em votação, a minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade e sem alterações. A presidência parabenizou a comissão que analisou e elaborou a proposta, a PROGEPE e o conjunto dos servidores técnico administrativos. A Conselheira Mariane de Siqueira destacou que a UFPR servirá de exemplo para outras instituições federais. O Pró-Reitor da PROGEPE, Sr. Douglas Ortiz Hamermuller, agradeceu à relatora, ao Reitor, à Vice-Reitora e à AGTIC. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Nogueira Giordano, CONSELHEIRO (A)**, em 27/06/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FREDERICO RICKLI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 27/06/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 27/06/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 27/06/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 27/06/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 27/06/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 27/06/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 27/06/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 27/06/2022, às 11:43,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 27/06/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 27/06/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACIRA FLORES DA SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 27/06/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 27/06/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Fortes Alcantara Neto, CONSELHEIRO (A)**, em 27/06/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giulia Yasue Aoki, CONSELHEIRO (A)**, em 27/06/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 27/06/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA REDA GILBER, CONSELHEIRO (A)**, em 27/06/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/06/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, CHEFE DA SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGRAD**, em 27/06/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 27/06/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 28/06/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 28/06/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 29/06/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAIME WOJCIECHOWSKI, VICE DIRETOR DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E**



TECNOLOGICA, em 29/06/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA HOHMANN POIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gomes Amaral, CONSELHEIRO (A)**, em 30/06/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/06/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 01/07/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 03/07/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yago Vargas de Menezes, CONSELHEIRO (A)**, em 04/07/2022, às 00:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 04/07/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4644271** e o código CRC **FA5F2AF5**.

Referência: Processo nº 23075.040505/2022-52

SEI nº 4644271